Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Gabinete: Praça Chafia Chaib Baracat, 351 - Tel.: (19) 3896-9004 - Fax: (19) 3896-1517 - Cep 13830-000
e-mail: prefeitura@pmsaposse.sp.gov.br - Santo Antonio de Posse - SP

PUBLICADO
EM: 18/07/03
O Regional
PAG: 07

Decreto nº 2.236 ,de 16 de julho de 2003

Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e dá outras providências.

ANTONIO DE PÁDUA FERREIRA E SILVA, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Lei Municipal nº 1.965, de 11 de julho de 2003:

DECRETA

Artigo 1º - Fica remanejado do Orçamento Anual do exercício de 2003, conforme previsto no artigo 16 da Lei Municipal nº 1916/2002, o valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender despesas junto aos Departamentos desta Prefeitura.

Artigo 2º - O valor do crédito remanejado, será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais de dotações, conforme abaixo especificado:

ANULAÇÃO

02.02 – ADMINISTRAÇÃO
04.181.00412.090 – MANUT. SERV. TRÂNSITO
3.3.90.39.99 – OUTROS SERV. TERCEIROS P.J.....R$ 35.000,00

TOTAL.....R$ 35.000,00

SUPLEMENTAÇÕES

02.07 – EDUCAÇÃO
12.361.00202.025 – MANUT. FUNDEF
3.3.90.30.99 – MAT.CONSUMO.....R$ 20.000,00

02.11 – DEPARTAMENTO ÁGUA ESGOTO
17.512.0052.071 – MANUT. SIST. DE ESGOTO
4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 15.000,00

TOTAL.....R$ 35.000,00

Gabinete: Praça Chafia Chaib Baracat, 351 - Tel.: (19) 3896-9004 - Fax: (19) 3896-1517 - Cep 13830-000
e-mail: prefeitura@pmsaposse.sp.gov.br - Santo Antonio de Posse - SP

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 16 de julho de 2003.

Antonio de Pádua Ferreira e Silva
Prefeito Municipal

Liliumara Ferreira e Silva
Chefe de Gabinete

Eduardo Roberto Lima Júnior
Diretor Jurídico

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Maria de Fátima Folester
Secretária Interina